



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 132/2015

Dispensa empregado da função de agente fiscal e remaneja.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;  
Considerando a Portaria nº 103/2011 de 01 setembro de 2011;  
Considerando o disposto no Memorando nº 237/2015 - GAB;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o empregado, **Marcos Aurélio Cambraia Nogueira**, matrícula nº 0348, da função de agente fiscal a partir de 2 de novembro de 2015.

Art. 2º Lotar o empregado na Divisão de Atendimento, do Departamento de Documentação Atendimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2015.  
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 29 de novembro de 2015.

Eng. Flavio Correia de Sousa  
Presidente

Maria José Pontes  
Chefe da ADH

ADH/Portaria/J6



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fl: 01